

URGENTE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO XXXXXXXXXXXX, no exercício de sua autonomia preconizada no $\S2^{\circ}$ do art. 134 da CF/88 e no uso de sua competência legal prevista no art. 4° da LC Federal 80/94, assistindo durante a fase inquisitiva os interesses de NOME DO ASSISTIDO, já qualificado nos autos, vem informar e requerer o que se segue.

Segundo consta, o autuado teria se identificado com o nome de seu irmão XXXXXX. Entretanto, no XXXXXXXXX ele informou seu nome verdadeiro: XXXXX.

Quando apresentado em audiência de custódia, não havia mais qualquer celeuma ou dúvida à respeito de sua identificação. A Magistrada concedeu a XXXXXXX liberdade provisória com cautelares e expediu o alvará de soltura.

Entretanto, ele não foi colocado em liberdade pela Direção da unidade prisional, segundo informa o documento de fl. XX, por entender que subsistem divergências quanto à sua identificação.

Excelência, XXXXXX não está preso em flagrante e não está preso preventivamente, portanto, sua prisão é ilegal.

Além disso, o documento de fl. XX afasta qualquer dúvida a respeito de sua identidade, pois afirma que "Foi realizada a confirmação da biometria do mesmo que constou positiva para: XXXX/XXXXX."

Em sendo assim, requer seja oficiada à unidade prisional para que coloque XXXXXXX em liberdade imediatamente.

Pugna, por fim, pela observância do art. 128, I, da Lei Complementar 80/94, que dispõe que o Defensor Público será intimado pessoalmente em qualquer feito, contando-se-lhe em dobro todos os prazos.

XXXXXXX, XX de XXXXXX de XXXX.

Defensor Público DEFENSORIA PÚBLICA DO XXXXXXXXXXX